



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 43/2022 - COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE CARTAZ EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO DA LEI Nº 14187, DE 19 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS A SEREM APLICADAS PELA PRÁTICA DE ATOS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/05/2022
Unidade de Origem	Assessoria Técnica Legislativa
Unidade de Destino	Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Status	Aguardando emissão de parecer da comissão

Ribeirão Preto, 09 de maio de 2022.

Patricia Midori Kimura
Agente de Administração